

## **DECRETO Nº 3117/2024**

### **PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023 PARA AS FUNÇÕES DE EMPREGO PÚBLICO / FUNÇÃO PÚBLICA.**

A Prefeita Municipal de Rancho Queimado, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Público para as funções de Emprego Público / Função Pública da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado, correspondente ao Edital nº 01/2023, homologado em 27 de abril de 2023 pelo Decreto nº 2938/2023.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar a partir desta data.

Rancho Queimado, 19 de abril de 2024.

**CLECI APARECIDA VERONEZI**  
Prefeita Municipal